



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ASSOCIADOS
GUARANI FUTEBOL CLUBE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

Ficam convocados todos os Associados Proprietários do Guarani Futebol Clube – em Recuperação Judicial, titulares há mais de um ano, maiores de 18 (dezoito) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada de forma VIRTUAL, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (quarta-feira), às 18h30 em primeira chamada desde que presentes mais de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, ou às 19h em segunda chamada com qualquer número de presentes, com duração máxima de 4 (quatro) horas e a seguinte ORDEM DO DIA:

(i) Apreciação do Relatório Anual do Conselho de Administração e das demonstrações financeiras, acompanhadas de pareceres dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e da auditoria independente;

A reunião ocorrerá em modalidade telepresencial. Os associados interessados em participar deverão confirmar seu endereço eletrônico enviando mensagem para o e-mail **secretaria@guaranifc.com.br** até o dia 27 de abril de 2026, a fim de que recebam o link de acesso ao ambiente virtual. Caso o associado não confirme o seu e-mail, o link será encaminhado ao endereço eletrônico em cadastro, reputando-se válido o envio independentemente de recebimento. Pedidos de recebimento de link realizados fora dos prazos acima deverão ser feitos presencialmente na Secretaria, tão somente em seu horário regular de funcionamento e sob pena de preclusão de direito de participação. A Secretaria do Clube e o Departamento de Tecnologia da Informação estarão disponíveis em horário habitual para eventual auxílio técnico àqueles que enfrentem alguma dificuldade com o acesso, sendo certo que nenhuma alegação de impossibilidade técnica de acesso se prestará a justificar nulidade do expediente.

Nos primeiros vinte minutos da assembleia virtual será realizada a eleição de seu Presidente. Aqueles que porventura desejarem se candidatar ao cargo de Presidente da assembleia deverão comparecer presencialmente à Secretaria do Clube até a véspera da data de assembleia, em horário de expediente, e apresentar requerimento escrito neste sentido. Os candidatos à presidência deverão comparecer à sede do Guarani Futebol Clube – em Recuperação Judicial no dia da votação para, caso eleitos, contarem com o apoio do Departamento de Tecnologia da Informação do Clube nos trabalhos. Eleito o Presidente, o mesmo conduzirá os trabalhos de apuração e concederá a palavra aos associados que assim o desejarem, respeitadas as disposições Estatutárias.



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br





Dados os assuntos propostos na reunião de Conselho Deliberativo, convoca-se a participação dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal, bem como representantes da contabilidade e da empresa de auditoria.

A deliberação em torno dos pontos mencionados será realizada por votação eletrônica. O associado poderá votar a qualquer momento durante a assembleia, assim como se manifestar em oportunidade única pelo período assegurado em Estatuto. Ao final, o Presidente anunciará o resultado das definições.

Campinas, 13 de Abril de 2.026.

André Ricardo Torquato Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br

